

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.03.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 25 de dezembro de 2024, a Coronel Bombeiro Militar QOS/Dent/00 **MARCIA GOMES SCHUWARTZ TANNOUZ**, RG 28.483 CBMERJ, Id Funcional 3231203-2, CPF 908.886.187-00, de acordo com o art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 5.932, de 28 de março de 2011, e art. 96, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/034644/2024.

Id: 2634640

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.03.2025

INCLUI LORENA DA ROCHA ACIOLI, CPF 135.254.727-90, mediante contratação temporária, na forma da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, no Serviço Militar Temporário Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de 1º Tenente Bombeiro Militar Temporário do Quadro de Oficiais de Saúde, na especialidade Enfermeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 7ª Câmara de Direito Público da Comarca da Capital nos autos do processo nº 0864967-13.2023.8.19.0001, e de acordo com o que consta no processo nº SEI-140001/098151/2024.

Id: 2634638

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 19.03.2025

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, o seguinte militar:

A contar de 14 de março de 2025: Processo nº SEI-270006/008913/2025.

Maj BM QOS/Dent/02 **ALMIR GAYANO GOUVEA JUNIOR**, RG 32.663, Id Funcional 615465-4.

Id: 2634641

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.03.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/004979/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$4.692,94 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) em favor da empresa NOVACLIN CLÍNICA GERAL LTDA, CNPJ 32.887.054/0001-07, que tem por objeto credenciamento de empresa para prestação continuada de serviços de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do estado, referente ao ano de 2024, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2634293

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O.DE 14.03.2025
PÁGINA 15 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 12.03.2025

Onde se lê:

...PROCESSO Nº SEI-270007/007359/2025 - GLEISON FORTUNA DA SILVA, RG 24.142, Id Funcional 2628751-0, a contar de 25 de novembro de 2025;....

Leia-se:

...PROCESSO Nº SEI-270007/007359/2025 - GLEISON FORTUNA DA SILVA, RG 24.142, Id Funcional 2628751-0, a contar de 25 de novembro de 2023;

Id: 2634447

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 18.03.2025

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores, abaixo discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos:

PROCESSO Nº SEI-270007/009486/2025, WILLIAM DE MELO DE SOUSA, RG 24.527, Id Funcional 2656377-0, a contar de 07 de fevereiro de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/009597/2025, JULIO EDUARD MEYER, RG 18.323, Id Funcional 6116973, a contar de 24 de novembro de 2024;

PROCESSO Nº SEI-270007/010753/2025, WAGNER MEDEIROS BARBOSA, RG 21.067, Id Funcional 6124135, a contar de 12 de dezembro de 2024.

Id: 2634446

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19.03.2025

PROCESSO Nº SEI-270007/011866/2025, WALTINEA MENDES GOMES, CPF.: 039.348.557-92.

Tendo em vista o previsto no Inc. III do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, a requerente acima discriminada, **FAZ JUS**, proporcionalmente, ao resíduo de auxílio funeral solicitado.

Id: 2634439

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 19.03.2025

PROCESSO Nº SEI-270007/005936/2025, GLÁUCIA GRIPP FERNANDES, CPF.: 083.352.977-38;

PROCESSO Nº SEI-270007/010396/2025, WELLINGTON VANDERLEI DE MELO, CPF.: 057.584.817-00;

PROCESSO Nº SEI-270006/003818/2025, SONIA REGINA RAMOS, CPF.: 383.969.047-15;

PROCESSO Nº SEI-270006/006501/2025, VANDERSON RAMOS BRANDÃO, CPF.: 083.464.667-65;

PROCESSO Nº SEI-270006/006949/2025, MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF.: 006.775.777-45;

PROCESSO Nº SEI-270007/006354/2025, DÉBORA ALVES DA SILVA QUEIROZ, CPF.: 710.876.567-53.

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos, os requerentes acima discriminados, **FAZEM JUS** ao auxílio funeral solicitado.

Id: 2634440

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.03.2025

PROCESSO Nº SEI-270060/000519/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 23/24, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARENTERAIS E ENTERAIS COM BOMBA INFUSORA EM SISTEMA DE COMODATO, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora as empresas: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (58.426.628/0001-33) para os Lote 01 e 02, com valores unitários de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) - ID: 91843, R\$ 29,00 (vinte e nove reais) - ID: 152738, R\$ 32,00 (trinta e dois reais) - ID: 152739, R\$ 33,00 (trinta e três reais) - ID: 164222 e R\$ 29,00 (vinte e nove reais) - ID: 183006; e a LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. (02.357.251/0016-30) para o Lote 03, com valores unitários de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) - ID: 150163 e R\$ 36,96 (trinta e seis reais e noventa e seis centavos) - ID: 183852.

PROCESSO Nº SEI-270042/000255/2023 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 158/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (28.453.974/0001-40), vencedora dos itens 01 (160749), 06 (164847), 11 (164234), 15 (164736), 16 (164739), 17 (180575) e 32 (180768), com os respectivos valores unitários: R\$ 57.992,27 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais) e R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais); GERACÃO Y DE RESENDE E COMÉRCIO LTDA (03.526.560/0001-72), vencedora dos itens 02 (159723), 14 (164735), 19 (180577), 21 (164749) e 27(180760), com os respectivos valores unitários: R\$ 9.830,00 (nove mil oitocentos e trinta reais), R\$ 20.899,00 (vinte mil oitocentos e noventa e nove reais), R\$ 26.199,00 (vinte e seis mil cento e noventa e nove reais), 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), R\$ 72.790,00 (setenta e dois mil setecentos e noventa reais); LAVNA VIVACE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (21.442.038/0001-94), vencedora dos itens 03 (159392), 04 (174312), 10 (180579), 13 (164734), 18 (180576), 20 (180578), 22 (164750) e 26 (159394), com os respectivos valores unitários: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) e R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (51.775.562/0001-48), vencedora dos itens: 07 (165097), 08 (164205) e 12 (164737), com os respectivos valores unitários: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); LIMA & OSACHLO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (11.640.351/0001-83), vencedora dos itens: 28 (180767) e 29 (180659), com os respectivos valores unitários de R\$ 6.050,00 (seis mil cinquenta reais), R\$ 6.000,00 (seis mil reais); JEAN MANUEL BAPTISTE BOUTONNET (36.503.244/0001-34), vencedora dos itens 30 (180660) e 31 (174223), com os respectivos valores unitários: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) e R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); e MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (41.856.993/0001-85), vencedora dos itens: 23 (165094) e 24 (165095), com os respectivos valores unitários de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Os Itens 05, 09 e 25 foram fracassados.

Id: 2634594

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.03.2025

PROCESSO Nº SEI- SEI-270006/006796/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 33.186,50 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), visando a AQUISIÇÃO DE BELICHE, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 073/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 145/2023, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações

Id: 2634381



**Gráfica
IOERJ**

**Solicite seu
orçamento:**

(21) 2717-5825

ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.